



Ata 57ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, realizada no dia 4 de agosto de 2022, às dez horas.

Às dez horas do dia 4 de agosto de 2022, de forma virtual, realizou-se a 57ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, constituído pela Deliberação nº 24/2022, sob a presidência de Marcelo da Costa Bernardo, com a participação dos membros Francisco Soares de Lima Junior e Antonio Poli Navega.

#### **ORDEM DO DIA:**

Em atendimento ao Art. 8º do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, foi escolhido o membro Marcelo da Costa Bernardo para Presidente do Comitê com mandato de 1 (um) ano.

*Art. 8º O presidente do Comitê de Elegibilidade será escolhido entre os seus membros e terá mandato de 1(um) ano, podendo ser reconduzido uma única vez por mais 1 (um) ano.*

Na sequência, foram analisadas as documentações dos membros da Diretoria Executiva da Codevasf visando a recondução nos cargos.

- Marcelo Andrade Moreira Pinto, CPF nº 008.561.025-81, reconduzido para o cargo de Diretor-Presidente. O Comitê opinou, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como pelo atendimento aos requisitos previstos na alínea “a” do inciso IV do artigo 28 do Decreto nº 8.945/2016 e Inciso I do Artigo 54 do Decreto nº 8.945/2016.
- Rodrigo Moura Parentes Sampaio, CPF nº 013.967.853-02, reconduzido para o cargo de Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas. O Comitê opinou, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como pelo atendimento aos requisitos previstos na alínea “c” do Inciso IV do Artigo 28 e Inciso I do Artigo 54 do Decreto nº 8.945/2016.
- Luis Napoleão Casado Arnaud Neto, CPF nº 239.274.374-68, reconduzido para o cargo de Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação. O Comitê opinou, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como, atendendo aos requisitos previstos na alínea “b” do Inciso IV do Artigo 28 e Inciso I do Artigo 54 do Decreto nº 8.945/2016.
- Antonio Rosendo Neto Junior, CPF nº 250.692.763-87, reconduzido para o cargo de Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura. O Comitê opinou, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos na alínea “b” do Inciso IV do Artigo 28 e Inciso I do Artigo 54 do Decreto nº 8.945/2016.



**Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Marcelo da Costa Bernardo  
Presidente

Francisco Soares de Lima Junior  
Membro

Antonio Poli Navega  
Membro